



ANO CULTURAL PADRE ALFREDO BARBOSA
Edição 2017

CONCURSO CULTURAL
PRÊMIO PADRE ALFREDO BARBOSA/2017

EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 10 de 06/04/2017, do *Chefe do Poder Executivo Municipal*, Wellington Viana França, torna público o presente edital do **CONCURSO CULTURAL PRÊMIO PADRE ALFREDO BARBOSA/2017**. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a premiação de 45 trabalhos artísticos inéditos desenvolvidos no âmbito das ações do Ano Cultural Padre Alfredo Barbosa, contemplando diversos segmentos de artes, abordando a vida e a atuação do homenageado do Ano Cultural relacionada a Cabedelo, sendo 38 propostas culturais de escolas e creches municipais e 07 iniciativas culturais da Comunidade Cabedelense.

1.2 O Concurso, de caráter exclusivamente cultural, voluntário e gratuito, não está vinculado à compra ou ao uso de nenhum tipo de produto ou serviço e não está subordinado ou vinculado a qualquer modalidade de sorte ou jogo, nem tampouco ao pagamento de qualquer valor ou desembolso por parte dos participantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não estão previstos, neste edital, pagamentos de direitos autorais, gastos com as propostas inscritas, mas apenas as despesas com a premiação, (1.1) deste edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da Secretaria Municipal de Educação pretende, com esta ação, valorizar o estudo da cultura e história local; fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas, a produção e disseminação de conteúdos literários e o desempenho linguístico, nas escolas da rede pública municipal de ensino e na Comunidade Cabedelense.

2.2. Pretende-se homenagear o Pe. Alfredo Barbosa, o primeiro pároco de Cabedelo, especialmente neste Centenário de seu nascimento, por seus 40 anos de dedicação à cidade,



tendo apoiado sua emancipação política e participado, com trabalho solidário, de inovação e criatividade, do desenvolvimento da educação e da cultura local, e promovido, em todos os níveis, o bem social.

3. DAS MODALIDADES E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão habilitados a participarem do Concurso Cultural Prêmio Padre Alfredo Barbosa/2017:

- **NA MODALIDADE ESCOLAR:** as escolas da rede pública municipal de ensino com a inscrição de trabalhos artísticos de alunos sobre a vida e a atuação de Padre Alfredo Barbosa em Cabedelo;
- **NA MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE:** Participam artistas e outros interessados, nascidos ou residentes em Cabedelo, ou que exerçam atividade profissional nesse município, com a inscrição de trabalhos sobre a vida e a atuação do homenageado do Ano Cultural 2017.

3.1.1 É vedada a inscrição aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação que trabalham na organização deste Concurso, inclusive respectivos cônjuges, ou companheiros ou parentes em linha reta.

4. DOS NÍVEIS E CATEGORIAS DA MODALIDADE ESCOLAR E RESPECTIVOS PRÊMIOS

4.1. A MODALIDADE ESCOLAR contemplará 38 trabalhos artísticos (individuais/coletivos), sendo suas *categorias* distribuídas nos diversos *níveis de escolaridade do ensino público municipal*:

A- **Educação Infantil** (2 categorias: Pinturas, Representação Cênica);

B- **Fundamental I** (5 categorias: Desenhos/Pinturas, Representação Cênica, Produção de texto Informativo, Produção de texto Narrativo, Fotos que contam histórias);

C- **Fundamental II** (6 categorias: Desenhos/Pinturas, Representação Cênica, Produção de texto Informativo, Produção de Poema, Fotografia, Produção de objeto artesanal);

D- **EJA I e II** (6 categorias: Desenhos/Pinturas, Representação Cênica, Produção de texto Informativo, Produção de Poema, Fotos que contam história, Produção de objeto artesanal).

4.2 Nessa Modalidade, o investimento é de R\$ 8.900,00 distribuídos entre os 38 prêmios, individuais e coletivos. A distribuição dos prêmios será realizada da seguinte forma:



PREMIAÇÃO – MODALIDADE ESCOLAR

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	CATEGORIAS	VALORES em "R\$"	QUANT. DE PRÊMIO	TOTAL EM R\$ POR CATEGORIA
A – EDUCAÇÃO INFANTIL	1 – CRIAÇÃO DE PINTURAS	100,00	3	300,00
	2 – REPRESENTAÇÃO CÊNICA	500,00	2	1.000,00
B – FUNDAMENTAL "I"	1 – PRODUÇÃO DE TEXTO INFORMATIVO (JORNALÍSTICO)	150,00	2	300,00
	2 – PRODUÇÃO DE HISTÓRIA (narrativa, estória)	150,00	2	300,00
	3 – CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	100,00	2	200,00
	4 – REPRESENTAÇÃO CÊNICA	600,00	2	1.200,00
	5 – FOTOS ANTIGAS QUE CONTAM HISTÓRIA	100,00	2	200,00
C – FUNDAMENTAL "II"	1 – PRODUÇÃO DE TEXTO INFORMATIVO (JORNALÍSTICO)	200,00	2	400,00
	2 – PRODUÇÃO DE POEMA	200,00	2	400,00
	3 – CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	200,00	2	400,00
	4 – REPRESENTAÇÃO CÊNICA (1º e 2º colocados)	900,00	1	900,00
		600,00	1	600,00
	5 – PRODUÇÃO DE OBJETO ARTESANAL	150,00	2	300,00
D – EJA "I e II"	6 – FOTOGRAFIA	150,00	2	300,00
	1 – PRODUÇÃO DE TEXTO INFORMATIVO (JORNALÍSTICO)	150,00	2	300,00
	2 – PRODUÇÃO DE POEMA	150,00	2	300,00
	3 – CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	200,00	2	400,00
	4 – REPRESENTAÇÃO CÊNICA	600,00	1	600,00
	5 – PRODUÇÃO DE OBJETO ARTESANAL	150,00	2	300,00
	6 – FOTOS ANTIGAS QUE CONTAM HISTÓRIA	100,00	2	200,00

4.3 A Modalidade Escolar, composta de trabalhos individuais e coletivos, alcançará um número bastante superior a 38 (trinta e oito) ganhadores.

4.4 Cada escola deverá participar com a inscrição de, **no mínimo, 2 trabalhos de alunos** selecionados dentro dos projetos realizados durante o Ano Cultural, sendo **um deles obrigatoriamente de construção textual** (com exceção da Educação Infantil, que não conta com a categoria Redação). A inscrição nas demais categorias fica a critério da escola, de acordo com as aptidões e trabalhos dos alunos, sendo aceito apenas um trabalho por categoria do Concurso.

4.5 Uma escola poderá receber mais de um prêmio numa mesma categoria, desde que sejam pertencentes a níveis diferentes de escolaridade, a exemplo de "Produção textual/Fundamental I" e "Produção textual/EJA".

4.6 Em qualquer das categorias, a autoria dos trabalhos deverá ser única e exclusivamente do(s) aluno(s), nunca do professor orientador, cuja participação restringe-se ao apoio, acompanhamento quanto às iniciativas, ao desenvolvimento dos trabalhos, configurando-se, nesse sentido, a orientação em relação ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares, trabalhos contextualizados, propiciando o surgimento de ideias, desempenho criativo, aprofundamento de conteúdos e aprimoramento da forma.



5. DAS CATEGORIAS DA MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE E OS RESPECTIVOS PRÊMIOS

5.1 A **MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE** contemplará 07 trabalhos artísticos (iniciativas culturais), distribuídos pelas categorias:

- A) Desenho/pintura;
- B) Representação cênica;
- C) *Fotografia*;
- D) *Música*.

5.2 Nessa Modalidade, o investimento é de R\$ 3.300,00 distribuídos entre os 7 (sete) prêmios. A distribuição dos prêmios, nessa Modalidade, será realizada da seguinte forma:

CATEGORIAS/Segmento	Quantidade de Prêmios	Valor Unit. Financeiro R\$	Valor Total do Prêmio p/Categoria
1 – DESENHO/PINTURA	02	1 de 500,00 1 de 300,00	800,00
2 – REPRESENTAÇÃO CÊNICA	01	1.000,00	1.000,00
3 – FOTOGRAFIA	02	1 de 400,00 1 de 300,00	700,00
4 – MÚSICA	02	1 de 500,00 1 de 300,00	800,00

5.2.1 A Modalidade *Comunidade Cabedelense*, por conter uma categoria coletiva, premiará, no mínimo, 8 (oito) ganhadores.

6. DA DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS NA MODALIDADE ESCOLAR

A - Categorias da Educação Infantil

1 – Pinturas

- Criação individual de pinturas feitas como ilustração de um texto, música ou outro referencial, dentro do contexto da vida ou atuação de Pe. Alfredo;
- O papel recomendado é o canson ou cartolina branca, recortada no tamanho da folha A4;
- Técnica e materiais utilizados no desenho: lápis de cor, giz de cera, hidrocor, tinta guache, aquarela, utilizando a policromia - elaboração com mais de uma cor.

O professor-orientador deve anexar uma ficha de apresentação do trabalho contendo o título, a relação do desenho com o contexto que gerou a ilustração, técnica/materiais utilizados no desenho, os dados do autor, da creche, do orientador do trabalho), e as fontes de pesquisa para a elaboração do desenho.

- O desenho/pintura deve estar devidamente identificado, através de etiqueta fixada no verso, no



canto superior direito, com as seguintes informações: • Título • Nome do aluno, série e escola • Data e local.

2 – Representação Cênica

- Categoria coletiva, com o número de participantes entre 2 e 5 alunos;
- “Musical”, ou “teatro incluindo dança, arte circense ou história cantada”. Tempo máximo de duração: 05 min.
- Quanto ao conteúdo, pode ser:
 - 1) Trecho da peça “O boi e o burro a caminho de Belém” ou de outra peça religiosa;
 - 2) Performance autoral ou de autores nacionais sobre valores humanos;
 - 3) História relacionada à vida/atuação de Padre Alfredo Barbosa;
- A presença de música/dança deve ser relacionada à época e cultura;
- Os figurinos devem ser adequados à temática abordada;
- Elaboração de roteiro pelo professor orientador, contendo: elementos de cenário, som, resumo da peça, referências bibliográficas da obra ou de outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados dos alunos, da escola e do professor orientador.

B - Categorias do Fundamental I

1 – Desenho/Pinturas

- Criação individual de “desenho” ou “pintura” ou “misturando-se as duas técnicas”, feita como ilustração de um texto ou fato relacionado à vida ou atuação de Pe. Alfredo;
 - Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
 - Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrocor, tinta aquarela, tinta acrílica, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor;
 - Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;
- Em qualquer dos casos, auxiliado pelo professor orientador, o aluno deve elaborar a ficha de apresentação, contendo título, dados sobre o trabalho e seu autor (aluno, escola, professor orientador, etc.); a técnica utilizada; a relação entre o contexto que gerou a ilustração e as fontes pesquisadas para a elaboração do trabalho;
- O papel recomendado é o canson ou cartolina branca, no tamanho da folha A4.
- O desenho/pintura deve estar devidamente identificado, através de etiqueta fixada no verso, no canto superior direito, com as seguintes informações: • Título • Nome do aluno, série e escola • Data e local.



2 – Representação Cênica

- Categoria coletiva, com o número de participantes entre 3 e 6 alunos;
- Mistura de linguagens cênicas: “Musical” ou “teatro incluindo dança, arte circense ou história cantada”. *Tempo máximo de duração: 07 min.*
- Quanto ao conteúdo, pode ser:
 - 1) Trecho da peça “O boi e o burro a caminho de Belém” ou de outra peça religiosa;
 - 2) Performance autoral ou de autores nacionais sobre valores humanos;
 - 3) história relacionada à vida/atuação de Padre Alfredo Barbosa;
- A presença de música/dança deve ser relacionada à época e cultura;
- Os figurinos devem ser adequados à temática abordada;
- Elaboração de roteiro pelo professor orientador com participação dos alunos integrantes, contendo: elementos de cenário, som, resumo da peça, referências bibliográficas da obra ou de outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados dos alunos, da escola e do professor orientador.

3 – Produção de texto informativo (jornalístico)

- Categoria individual:
- Narração de como um fato aconteceu, com objetividade, mostrando o ponto de vista de todos os envolvidos e com o maior número de explicações possível.
- Quanto ao conteúdo, selecionar entre as opções:
 - 1) fatos acontecidos durante o período de atuação do homenageado, em Cabedelo – projetos e realizações, participações em diversas esferas, a exemplo da Emancipação Política, fundação do Centro Social, construção de obras e fundação do Colégio João XXIII, apoio de pessoas e instituições (inclusive de outros países), a realização da FINCAR, etc.
 - 2) fatos atuais, correlacionados aos feitos do homenageado em Cabedelo.
- A matéria pode ser pensada/elaborada visando a jornal/revista, mídia online, TV ou rádio.
- Ficha do texto contendo dados sobre a matéria: título, autoria, o veículo/mídia a que se destina a matéria e as referências bibliográficas da obra ou outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados dos alunos, escola e professor orientador.
- O texto deverá ter, no mínimo, 10 linhas, e, no máximo, 20 linhas; a página ter margens – superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3cm; o espaçamento entre as linhas de 1,5 (um e meio); ser digitado em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, e impresso em folha A4. O texto deve ter título adequado e, no final, o nome completo do aluno autor.

4 – Produção de história (narrativa, estória)

- Categoria individual;
- Narração criativa, literária, relacionada ao lugar: Cabedelo; e tempo: época do homenageado ou tempo atual.
- Temática: abordando valores humanos/sociais;
- Embasamento: vida de Pe. Alfredo menino, criado no centro de João Pessoa (ousadia, trabalho, criatividade para lidar com as carências do lugar/tempo).



- A narração deve conter título adequado ao texto e utilizar um dos pontos de vista (foco):
 - narrador personagem (participa das ações e narra);
 - narrador observador (não participa das ações, apenas conta os fatos);
- O texto deverá ter, no mínimo, 10 linhas, e, no máximo, 20 linhas; a página ter margens – superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3cm; o espaçamento entre as linhas de 1,5 (um e meio); ser digitado em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, e impresso em folha A4. No final do texto, colocar a data e o nome completo do aluno autor.
- Ficha técnica de apresentação com dados do aluno, da escola e do professor orientador. Indicação do gênero do texto escrito, das referências bibliográficas e outras fontes que embasaram a construção textual.

5 - Foto antiga que conta história

- Categoria individual;
- Foto de/com Pe. Alfredo que representa uma história interessante, pitoresca, etc.
- Ficha de apresentação da foto, anexa, contendo um título adequado, o release/relato sobre a foto, nome completo do aluno, autor do relato;
- Ficha técnica com dados do aluno, da escola e do professor orientador; referências à fonte desse registro fotográfico.
- A foto deve estar devidamente identificada, através de etiqueta fixada no verso, no canto superior direito, com as seguintes informações: • Título • Nome do aluno, série e escola • Data e local.

C- Categorias do Fundamental II

1 – Desenho/Pinturas

- Criação individual de “desenho” ou “pintura” ou “misturando as duas técnicas”, feita como ilustração de um texto ou fato relacionado à vida ou atuação de Pe. Alfredo;
 - Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
 - Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrocor, tinta aquarela, tinta acrílica, tinta a óleo, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor);
 - Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;
- Em qualquer dos casos, auxiliado pelo professor orientador, o aluno deve elaborar a ficha de apresentação, contendo título, dados sobre o trabalho e o autor (aluno, escola, professor orientador, etc.); a técnica utilizada; a relação entre o contexto que gerou a ilustração e as fontes pesquisadas para a elaboração do trabalho;
- O desenho/pintura deve estar devidamente identificado, através de etiqueta fixada no verso, no canto superior direito, com as seguintes informações: • Título • Nome do aluno, série e escola • Data e local.



- O papel recomendado é o canson ou cartolina branca, no tamanho da folha A4. O título e a assinatura (nome completo) não podem ser na frente, mas no verso da folha. A série e nome da Escola também devem ser colocados numa etiqueta, no verso do trabalho.

2 - Representação Cênica

- Categoria coletiva, com o número de participantes entre 3 e 6 alunos;
- Mistura de linguagens cênicas: “Musical” ou “teatro incluindo dança, arte circense ou história cantada”.. Tempo máximo de duração: 08 min.
- Quanto ao conteúdo, escolher entre as opções:
 - 1) trecho da peça ou adaptação de Anúncio à Maria (Paul Claudel);
 - 2) trecho ou adaptação de uma peça religiosa;
 - 3) texto autoral, com ênfase sobre valores humanos;
 - 4) texto autoral, história relacionada à vida/atuação de Padre Alfredo Barbosa: referência a fatos históricos, sociais, educacionais e políticos, da época e da atuação do homenageado;
- A presença de música/dança deve ser relacionada à época e cultura do contexto da representação cênica.
- Os figurinos devem ser adequados à temática abordada;
- Elaboração de roteiro pelo professor orientador, com participação dos alunos: elementos de cenário, som; resumo da peça, referências bibliográficas da obra e/ou de outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados dos alunos, escola e professor orientador.

3 - Produção de um texto informativo (jornalístico)

- Texto de jornalismo informativo, categoria individual:
- Narração de como um fato aconteceu, com objetividade, mostrando o ponto de vista de todos os envolvidos, com o maior número de explicações possível.
- Quanto ao conteúdo, escolher entre as opções:
 - 1) fatos acontecidos durante o período de atuação do homenageado, em Cabedelo – projetos e realizações, participações em diversas esferas, a exemplo da Emancipação Política, fundação do Centro Social, construção de obras e fundação do Ginásio Imaculada Conceição e Colégio João XXIII; o apoio de pessoas e instituições de outros países, Promoção da mulher, FINCAR, etc;
 - 2) fatos atuais, correlacionados aos feitos do homenageado em Cabedelo;
- A matéria pode ser pensada/elaborada visando a uma mídia: jornal/revista, mídia online, TV ou rádio;
- Ficha do texto contendo dados sobre a matéria: título, autoria, o veículo/mídia a que se destina a matéria e as referências bibliográficas da obra ou outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados dos alunos, da escola e do professor orientador.
- O texto deverá ter, no mínimo, 15 linhas, e, no máximo, 25 linhas; a página ter margens – superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3cm; o espaçamento entre as linhas de 1,5 (um e meio); ser digitado em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, e impresso em folha A4. O texto deve ter título adequado e, no final, o nome completo do aluno autor.



4 - Produção de Poema

- Categoria individual;
- Tema: extraído da vida, atuação e dos valores vivenciados/trabalhados pelo homenageado, abordando o cotidiano, o social, o histórico, o subjetivo, o romântico, a natureza local, etc.
- Texto que desperte a sensibilidade para a manifestação do poético no mundo, nas artes e nas palavras, realizando pesquisa, entrevistas, relatos de pessoas sobre o tema relacionado;
- O poema
 - Poderá ser escrito em versos livres (poema moderno), ou metrificados (clássicos, tradicionais, como trovas, sonetos, ode, canção, balada e outros); e conter, no mínimo, 14 versos;
 - Deverá conter título apropriado;
 - Deverá ter o nome completo do autor e a data, no final do texto;
 - O texto e a ficha deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, sem espaçamento entre linhas, sem colunas;
- Ficha técnica de apresentação com dados do aluno, da escola e do professor orientador. Indicação do gênero do texto escrito; referências bibliográficas e/ou de outras fontes que embasaram a construção textual.

5 – Fotografia

- Categoria individual - Trabalho autoral, projeto fotográfico;
- “O olhar sobre a cidade onde viveu Padre Alfredo a maior parte de sua vida” - Expressões e impressões de um “aspecto da cidade” - a natureza, a população, os profissionais, as artes, o folclore, esportes, o urbano – lugares, registrando, como estão:
 - a) lugares por onde Padre Alfredo andou;
 - b) gente que passou por sua vida ou
 - c) Instituições que ele fundou, etc.
- Cada candidato inscreverá um conjunto de 2 (duas) fotos, como resultado de seu olhar sobre o objeto escolhido, sendo avaliado o conjunto para a classificação;
- para o registro, pode-se fazer uso de câmera analógica ou digital, celulares, etc. ou outro equipamento digital, usando-se a resolução máxima do equipamento. As fotos não podem ter sido alteradas em softwares de edição;
- As fotos deverão ser entregues em formato 15 x 21 cm, impressas em papel fotográfico fosco, em preto e branco ou coloridas; e também em um CD, no formato JPEG, com resolução máxima do equipamento;
- Não serão aceitas fotografias resultantes de cópias ou adaptações de outras já existentes.
- As fotografias enviadas devem ser inéditas (em qualquer veículo de comunicação), e devem, OBRIGATORIAMENTE, terem sido tiradas em Cabedelo;
- Os trabalhos a serem inscritos devem estar devidamente identificados com o nome do autor e título. Cada foto deverá conter no verso etiqueta fixada no canto superior direito com as seguintes informações: • Título da foto • Nome do aluno, série e Escola • Data e local onde foi realizada a foto;



- Caso a fotografia tenha imagem humana, é necessário o preenchimento da autorização de uso de imagem que se encontra na ficha de inscrição.
- Ficha técnica de apresentação (anexa), com dados das fotos, do aluno, da Escola e do professor orientador; relato sobre o registro fotográfico, relacionando o conjunto das fotos com a vida ou atuação de Padre Alfredo, e referência a fontes que embasaram o trabalho fotográfico, a exemplo de fotos, depoimentos ou histórias envolvendo o homenageado em Cabedelo.

6 - Peça artesanal

- Categoria individual;
- Produção de objeto artesanal, caracterizando artesanato de Cabedelo - adornos, bijuterias, objetos de decoração, etc. confeccionados com matéria-prima local - do solo, vegetação, mar, mangue, etc. - madeira típica da região, cipós, flores do mangue, escamas de peixe, conchas, sementes, etc.
- Uso de pequena etiqueta com identificação do produto: nome, aluno artesão, escola;
- Descrição do produto e técnica utilizada, com dados do aluno, da Escola e do professor orientador; referência à relação do trabalho artesanal com a atuação do homenageado em Cabedelo.

D – Categorias da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1 – Desenho/Pinturas

- Criação individual de “desenho” ou “pintura” ou “misturando as duas técnicas”, feita como ilustração de um texto ou fato relacionado à vida ou atuação de Pe. Alfredo;
 - Desenho - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
 - Pintura - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrocor, tinta aquarela, tinta acrílica, tinta a óleo, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor);
 - Técnica mista: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;
- Em qualquer dos casos, auxiliado pelo professor orientador, o aluno deve elaborar a ficha de apresentação, contendo título, dados sobre o trabalho e o autor (aluno, escola, professor orientador, etc.); a técnica utilizada; a relação entre o contexto que gerou a ilustração e as fontes pesquisadas para a elaboração do trabalho;
- O desenho/pintura deve estar devidamente identificado, através de etiqueta fixada no verso, no canto superior direito, com as seguintes informações: • Título • Nome do aluno, série e escola • Data e local.
- O papel recomendado é o canson ou cartolina branca, no tamanho da folha A4. O título e a assinatura (nome completo) não podem ser na frente, mas no verso da folha. A série e nome da



Escola também devem ser colocados numa etiqueta, no verso do trabalho.

2 - Representação Cênica

- Categoria coletiva, com o número de participantes entre 3 e 6 alunos;
- Mistura de linguagens cênicas: “*Musical*” ou “*teatro incluindo dança, arte circense ou história cantada*”. Tempo máximo de duração: 07 min.
- Quanto ao conteúdo, escolher entre as opções:
 - 1) trecho ou adaptação de peça religiosa;
 - 2) performance com tema sobre valores humanos;
 - 3) texto autoral, história relacionada à vida/atuação de Padre Alfredo Barbosa;
- A presença de música/dança deve ser relacionada à época e ao contexto do roteiro teatral;
- Os figurinos devem ser adequados à temática abordada;
- Ficha técnica de apresentação: roteiro com elementos de cenário, som, etc.; resumo da peça, referências bibliográficas da obra ou outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados dos alunos, da escola e do professor orientador.

3- Produção de texto informativo (jornalístico)

- Texto de jornalismo informativo, categoria individual;
- Narração de como um fato aconteceu, com objetividade, mostrando o ponto de vista de todos os envolvidos e com o maior número de explicações possível;
- Quanto ao conteúdo, escolher entre as opções:
 - 1) fatos acontecidos durante o período de atuação do homenageado em Cabedelo;
 - 2) fatos atuais correlacionados aos feitos do homenageado em Cabedelo.
- A matéria pode ser pensada/elaborada visando a jornal/revista, mídia online, TV ou rádio.
- O texto deve ter entre 10 e 20 linhas; a página ter margens – superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3cm; o espaçamento entre as linhas de 1,5 (um e meio); ser digitado em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12.
- O texto deve ter título adequado e, no final, data e nome completo do aluno autor.
- Ficha do texto contendo dados sobre a matéria: título, autoria, o veículo/mídia a que se destina a matéria e as referências bibliográficas ou outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados dos alunos, escola e professor orientador.

4 - Produção de Poema

- Categoria individual;
- Tema: extraído da vida, atuação e dos valores vivenciados/trabalhados pelo homenageado, abordando o cotidiano, o social, o histórico, o subjetivo, o romântico, a natureza local, etc.
- Texto que desperte a sensibilidade para a manifestação do poético no mundo, nas artes e nas palavras, realizando pesquisa, entrevistas, relatos de pessoas sobre o tema relacionado;
- O poema
 - Poderá ser escrito em versos livres (poema moderno), ou metrificados (clássicos, tradicionais,



- como trovas, sonetos, ode, canção, balada e outros); deve ter, no mínimo, 14 versos;
- Deve conter título apropriado;
 - Deverá ter, ao final, data e nome completo do autor;
 - O texto e a ficha deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, sem espaçoamento entre linhas, sem colunas;
- Ficha técnica de apresentação com dados do aluno, da Escola e do professor orientador. Indicação do gênero do texto escrito; referências bibliográficas e/ou de outras fontes que embasaram a construção textual.

5 - Fotos antigas que contam história

- Categoria individual;
- Foto de/com Pe. Alfredo que representa uma história interessante, pitoresca, etc.
- Ficha de apresentação da foto, anexa, contendo um título adequado, o release/relato sobre a foto, nome completo do aluno, autor do relato;
- Ficha técnica com dados do aluno, da escola e do professor orientador; referências à fonte desse registro fotográfico.
- A foto deve estar devidamente identificada, através de etiqueta fixada no verso, no canto superior direito, com as seguintes informações: • Título • Nome do aluno, série e escola • Data e local.

6 - Peça artesanal

- Categoria individual;
- Produção de objeto artesanal, caracterizando artesanato de Cabedelo - adornos, bijuterias, objetos de decoração, etc. confeccionados com matéria-prima local - do solo, vegetação, mar, mangue, etc. -madeira típica da região, cipós, flores do mangue, escamas de peixe, conchas, sementes, etc.
- Descrição do produto e técnica utilizada;
- Uso de pequena etiqueta com identificação do produto: nome, aluno artesão, escola;
- Ficha técnica de apresentação, com dados do aluno, da Escola e do professor orientador; referência à relação do trabalho artesanal com a atuação do homenageado em Cabedelo.

6.1 Quanto aos trabalhos e documentos citados em cada categoria da Modalidade Escolar:

- Deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, impressos em papel A-4, e **não deverão ter capa**.
- Serão desclassificados do Concurso Cultural os textos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios, cópias de obras já existentes.
- Não serão admitidos TRABALHOS com teor ofensivo ou discriminatório. Qualquer trabalho



que, a critério da PROMOTORA e/ou da Comissão Julgadora, seja considerado obsceno, inapropriado ou que atente contra o nome e a imagem da PROMOTORA e/ ou do homenageado, será, automaticamente, desclassificado, podendo ser excluído do Concurso, sem aviso prévio ao participante.

7. DA DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS, NA MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE

Descrição das Categorias:

1 – Desenho/Pinturas

- Criação individual de “desenho” ou “pintura” ou “misturando as duas técnicas” feita como ilustração de um texto ou fato relacionado à vida ou atuação de Pe. Alfredo;
- **Desenho** - lápis de cor ou giz de cera, ambos em monocromia – (elaborado com uma única cor); ou lápis HB- 2B, 4B, 6B,8B; ou carvão vegetal- Fusen.
- **Pintura** - lápis de cor, giz de cera, tinta guache, lápis hidrocor, tinta aquarela, tinta acrílica, tinta a óleo, utilizando-se a policromia - elaboração com mais de uma cor);
- **Técnica mista**: o trabalho poderá ser feito usando-se as duas técnicas anteriores, porém isto deve ser detalhado na folha de apresentação;
- Em qualquer dos casos, o candidato deve anexar resumo/release, contendo dados sobre o trabalho e o autor; a técnica utilizada, e anexar um resumo/release, relacionando ao contexto que gerou a ilustração e as fontes pesquisadas para a construção do trabalho;
- O papel recomendado é o no tamanho da folha A4.
- Os trabalhos a serem inscritos devem estar devidamente identificados com o nome do autor e título. O trabalho deverá conter no verso etiqueta fixada no canto superior direito com as seguintes informações: • Título do desenho/pintura • Nome do Autor • Data e local.

2 – Representação Cênica

- Categoria coletiva; deverá ter no elenco, no mínimo, 2 atores;
- Representação cênica Gênero “Musical”, ou “teatro incluindo dança, arte circense”. Tempo máximo de duração: 10 min.
- Quanto ao conteúdo, escolher entre as opções:
 - 1) trecho da peça ou adaptação de Anúncio à Maria (Paul Claudel);
 - 2) trecho ou adaptação de uma peça religiosa ou com ênfase sobre valores humanos;
 - 3) texto autoral, história relacionada à vida/atuação de Padre Alfredo Barbosa.
- A presença da dança deve ser relacionada à época e cultura do contexto da representação cênica; os figurinos devem ser adequados à temática abordada;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Roteiro com indicação de cenário, som, resumo da peça, referências bibliográficas da obra ou outras fontes de pesquisa para a construção do trabalho; dados sobre a obra (título, autoria, etc.); dados do elenco.

3 - Fotografia:

- Categoria individual - Trabalho autoral, projeto fotográfico;
- “O olhar sobre a cidade onde viveu Padre Alfredo a maior parte de sua vida” - Expressões e impressões de um “aspecto da cidade” - a natureza, a população, os profissionais, as artes, o folclore, esportes, o urbano – lugares, registrando, como estão:
 - a) lugares por onde Padre Alfredo andou;
 - b) gente que passou por sua vida ou
 - c) Instituições que ele fundou, etc.
- Cada candidato inscreverá um conjunto de 2 (duas) fotos, como resultado de seu olhar sobre o objeto escolhido, sendo avaliado o conjunto para a classificação;
- para o registro, pode-se fazer uso de câmera analógica ou digital, celulares, etc. ou outro equipamento digital, usando-se a resolução máxima do equipamento. As fotos não podem ter sido alteradas em softwares de edição;
- As fotografias deverão ter, preferencialmente, o formato 15 x 21 cm, impressas em papel fotográfico fosco, em preto e branco ou coloridas. Anexar CD com fotos (digitalizadas) em formato JPEG, com resolução máxima do equipamento;
- Não serão aceitas fotografias resultantes de cópias ou adaptações de outras já existentes;
- As fotografias enviadas devem ser inéditas (em qualquer veículo de comunicação), e devem, OBRIGATORIAMENTE, terem sido tiradas em Cabedelo;
- Os trabalhos a serem inscritos devem estar devidamente identificados com o nome do autor e título. Cada foto deverá conter no verso etiqueta fixada no canto superior direito com as seguintes informações: • Título da foto • Nome do Autor • Data e local onde foi realizada a foto;
- Ficha anexa de apresentação do trabalho, contendo:
 - breve currículo do autor das fotos, em parágrafo único de, no máximo, 10 linhas;
 - Relato sobre o registro fotográfico, relacionando o conjunto das fotos com a vida ou atuação de Padre Alfredo; referências às fontes que embasaram o trabalho fotográfico - fotos, depoimentos ou histórias envolvendo o homenageado desse Ano Cultural, em Cabedelo;
- Caso a fotografia tenha imagem humana, é necessário o preenchimento da autorização de uso de imagem junto com os formulários de inscrição. Faz-se necessário anexar o quantitativo de declarações de autorização de uso de imagem de acordo com o número de pessoas de cada fotografia.

4 – Música

- Categoria individual;
- Criação de música religiosa ou MPB que trate de valores humanos ou relacionados a Deus;
- Tema extraído da vida, atuação, valores trabalhados pelo homenageado, abordando o cotidiano,



o social, o histórico, ou subjetivo, romântico, a natureza local, etc.;

- Dar um título adequado à composição musical;
- Ficha técnica de apresentação: minicurrículo do autor; referências bibliográficas e de outras fontes que embasaram a composição musical; relação da música autoral com a vida/atuação do homenageado;
- Uma cópia da cifra (aconselhável, embora não obrigatória), e da letra da música, devendo constar a assinatura (não rubrica) do autor. Além de um vídeo, com tempo máximo de 3 min, deverá ser anexada a gravação da música em mp3;
- A gravação da música, com acompanhamento de violão, poderá ser realizada com câmeras, celulares e outros recursos.

7.1 Quanto aos trabalhos e documentos citados em cada categoria da Modalidade Comunidade Cabedelense:

- deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Calibri, tamanho 12, impressos em papel A-4, e **não deverão ter capa**;
- dados adicionais relacionados aos trabalhos e autor poderão ser informados na ficha de apresentação;
- serão desclassificados do Concurso Cultural os textos fora dos padrões estabelecidos acima, assim como plágios, cópias de obras já existentes;
- não serão admitidos TRABALHOS com teor ofensivo ou discriminatório. Qualquer trabalho que, a critério da PROMOTORA e/ou da Comissão Julgadora, seja considerado obsceno, inapropriado ou que atente contra o nome e a imagem da PROMOTORA e/ ou do homenageado, será, automaticamente, desclassificado, podendo ser excluído do Concurso, sem aviso prévio ao participante.

7.2 Na Modalidade Comunidade Cabedelense, um mesmo candidato poderá concorrer em mais de uma categoria, no entanto, só poderá ser vencedor em uma delas.

8. INSCRIÇÕES: PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO

8.1 As inscrições ocorrerão em duas fases: **Adesão ao Concurso** e **Entrega dos Trabalhos**:

8.1.1 **ADESÃO AO CONCURSO (cadastramento)**: inicia-se a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste edital no Quinzenário Municipal e no site oficial da Prefeitura de Cabedelo, finalizando em 10 de outubro de 2017. Representa a escolha das categorias:

- A- Na Modalidade Escolar: Formulário de inscrição, com dados da escola e informações sobre as categorias escolhidas dentro dos níveis de escolaridade. Deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo gestor escolar.
- B- Na Modalidade Comunidade Cabedelense: Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, onde serão informados os dados pessoais e a



categoria escolhida.

8.1.1.1 Os formulários deverão ser entregues na Coordenação do Ano Cultural, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N, Camalaú - Cabedelo – Paraíba, CEP 58.310-000. A inscrição também poderá ser feita no local, seguindo-se as instruções anteriores.

8.1.2 **ENTREGA DO PROJETO/ROTEIROS/TRABALHO ARTÍSTICO:** de 10 de outubro a 10 de novembro do ano em curso.

Trata-se da **entrega do PROJETO artístico/ARTE/Roteiro do trabalho**, juntamente com a complementação da documentação de cada modalidade:

- A. Trabalho/produto artístico e fichas/roteiros (no caso de “produção textual, artes visuais – desenho/pintura, fotografia; produto artesanal e produção musical”); ou o projeto e roteiros do trabalho (no caso de “representação cênica”);
- B. Formulários devidamente preenchidos e assinados, contendo informações sobre o trabalho, de acordo com a descrição das categorias, nas normas deste Edital;
- C. Xerox de identidade e CPF do candidato, quando o candidato for maior de idade ou emancipado;
- D. Xerox de identidade e CPF de pais ou responsável, bem como termo de Autorização, quando o candidato for menor de idade e não emancipado;
- E. Xerox de certidão de nascimento do candidato;
- F. Comprovante de residência (recibo de água ou luz, mesmo em caso de residência alugada), ou Declaração do trabalho (Exerce atividades profissionais atualmente em Cabedelo);
- G. Currículo simplificado do proponente (apenas para Comunidade Cabedelense).

8.2 Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser feita com a presença dos pais/responsável.

8.3. Local de inscrição: Somente serão aceitas inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo, desconsideradas aquelas após a data de encerramento.

8.3.1 Após a entrega, não serão admitidas alterações ou complementações no trabalho.

8.3.2 A Comissão Organizadora e/ou a Comissão Julgadora do Concurso poderão solicitar informações e materiais adicionais que possam acrescentar dados sobre os trabalhos inscritos e contribuir para sua avaliação;

8.3.3 Igualmente a Comissão Organizadora do Concurso poderá solicitar aos contemplados outros documentos que sejam necessários ao pagamento do Prêmio.

8.3.4 Todos os documentos da inscrição deverão ser encaminhados em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pastor José Alves de Oliveira,
S/N Camalaú - Cabedelo - Paraíba, CEP 58.310-000.
A/C Coordenação do Ano Cultural/SEDUC
CONCURSO CULTURAL PRÊMIO PADRE ALFREDO BARBOSA
Ano Cultural Edição 2017

MODALIDADE:
CATEGORIA:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: (apenas para Modalidade Escolar)
ESCOLA/CRECHE: (apenas para Modalidade Escolar)
PROPOSTA: (apenas para Modalidade Comunidade Cabedelense)

8.4 Todos os formulários de inscrição estarão disponíveis para download no site do Ano Cultural Padre Alfredo Barbosa (<https://www.anopadrealfredo.wixsite.com/principal>).

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 A habilitação compreende a triagem dos documentos exigidos. A inscrição só será efetivada com o atendimento completo das exigências do item acima referido.

9.2 A Comissão de Habilitação será composta por 03 (três) membros, funcionários da SEDUC, indicados pela Comissão Organizadora do Concurso.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 A seleção dos trabalhos habilitados será feita por uma comissão de profissionais do meio artístico/educacional dentro das áreas do Concurso, nomeada pelo Secretário de Educação do Município. A relação dos nomes dos componentes da Comissão somente será anunciada com a divulgação dos resultados da seleção.

10.2 O processo de seleção será coordenado pela Comissão Organizadora/Setor de Coordenação do Ano Cultural, da Secretaria Municipal de Educação.

10.3 O projeto em cuja ficha técnica e documentação complementar conste(m) membro(s) da Comissão de Seleção será, automaticamente, desclassificado.

11. DA AVALIAÇÃO – DATAS, CRITÉRIOS E RESULTADOS

11.1 A Avaliação, de caráter classificatório, ocorrerá de 16 a 30 de novembro do ano em curso, e abrangerá todos os trabalhos habilitados, sendo realizada pela Comissão de Seleção descrita no item 10.1.

11.2 A Comissão Julgadora fará sua avaliação de acordo com os critérios e pontuações abaixo.

- a) Excelência artística do trabalho: 0 a 40
- b) Criatividade: 0 a 15
- c) Originalidade: 0 a 15



d) Conformidade com os objetivos do edital: 0 a 15

e) qualidade do conteúdo e da forma: 0 a 15

TOTAL: 100 pontos

11.2.1 Os trabalhos com teor preconceituoso, discriminatório, pornográfico ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

11.2.2 Após a avaliação de cada jurado, será extraída a nota de cada trabalho, como média das notas dos avaliadores.

11.3 A premiação por nota será estabelecida por mérito das maiores pontuações, em ordem decrescente, por modalidades e categorias, e ainda, no caso da Modalidade escolar, em observância ao Nível de Escolaridade.

11.4 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) Maior nota no critério “Excelência artística do trabalho”;
- b) Maior nota no critério “Conformidade com os objetivos do edital”.

11.4.1 Persistindo o empate entre as notas, a Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecerá o desempate.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo vencedor para uma determinada categoria, o valor do Prêmio é repassado para a categoria afim, ou outra categoria observando-se a excelência de qualidade dos trabalhos selecionados, respeitando-se os critérios do Concurso, em decisão conjunta da Comissão Organizadora do Ano Cultural e da Comissão Julgadora do Prêmio Padre Alfredo Barbosa.

11.4.2 Para as duas modalidades do Concurso, o pagamento dos prêmios será efetuado em cheque ao premiado (à pessoa física). Quando menor de idade, o cheque será em nome de responsável/pais.

11.4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

11.5 A relação dos ganhadores do Concurso será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabedelo (<http://www.cabedelo.pb.gov.br/>) e no site do Ano Cultural Padre Alfredo Barbosa (<https://www.anopadrealfredo.wixsite.com/principal>).

11.6 A Cerimônia de Premiação aos vencedores nas duas Modalidades, Escolar e Comunidade Cabedelense, nas diversas categorias, ocorrerá no Evento de Culminância do Ano Cultural Padre Alfredo Barbosa, no mês de dezembro/2017.

11.6.1 Durante o Evento de Culminância, haverá a apresentação, no palco, das representações cênicas premiadas, enquanto os produtos culturais vencedores em artes visuais, literárias e artesanais serão exibidos em data show e expostos no hall do evento, aberto à visitação pública.



12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 A divulgação dos trabalhos contemplados, na íntegra ou em parte, deverão incluir as referências: “Este trabalho foi contemplado pelo Concurso Cultural Prêmio Alfredo Barbosa/2017-SEDUC”, “Realização Prefeitura Municipal de Cabedelo”, acompanhadas das respectivas logomarcas.

12.2 Os participantes autorizam a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/Secretaria Municipal de Educação, a partir do momento do envio dos trabalhos, a utilizarem o nome, endereço (estado e cidade), idade dos ganhadores, bem como sua voz e imagem, inclusive aquela fixada em fotografias e entrevistas contendo seus comentários a respeito dos prêmios, do Concurso ou da PROMOTORA, para fins de divulgação do Concurso e/ou das atividades desenvolvidas pela PROMOTORA e/ou seus eventuais parceiros, em qualquer mídia (TV, rádio, jornal, internet, revistas, materiais impressos em geral), sem necessidade de quaisquer pagamentos e/ou remunerações por parte da PROMOTORA.

12.3 Ao enviarem os seus trabalhos para o Concurso, todos os participantes e/ou seus representantes legais, obrigatoriamente informados na Ficha de Identificação do concurso, cedem à PROMOTORA os direitos autorais patrimoniais sobre os referidos trabalhos, sem quaisquer ônus e por tempo indeterminado, para que possam fazer uso livremente de sua aplicação em programas e projetos sociais, educacionais, culturais, inserção em jornais, revistas impressas ou eletrônicas, softwares, sites da internet, folders, banners, guias de leitura, livros infantis, didáticos ou paradidáticos ou de literatura, produção de vídeos, exibição ou veiculação em TV, mídia eletrônica, online, em qualquer tipo de suporte, em ações promocionais, palestras, cursos, exposições, mostras, bem como realizar as modificações, traduções, extensões e/ou ampliações que julgar necessárias para a ampla utilização dos trabalhos, desde que tais modificações e alterações não descharacterizem os trabalhos, e nem denigram a imagem e a moral dos ganhadores.

12.4 Os participantes, através de seus representantes legais, ao enviarem os seus trabalhos, declaram estar cientes de que, em função da licença indicada acima, a PROMOTORA não devolverá os trabalhos após o término do Concurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A PROMOTORA reserva-se o direito de não se responsabilizar por cópias, plágios ou fraudes.

13.2 Aos classificados não será paga taxa monetária alguma a título de direitos autorais, seja de sua autoria ou de terceiros. Os vencedores do concurso cedem, em caráter definitivo, para a Promotora sem quaisquer ônus para esta, os direitos autorais sobre as referidas obras para publicação, reprodução e divulgação.

13.2.1 A Prefeitura Municipal de Cabedelo/Secretaria Municipal de Educação se reservam o direito de veicular os trabalhos classificados da maneira que melhor lhe aprovou, sem fins



lucrativos.

13.3 A PROMOTORA não será responsável por trabalhos ilegíveis, atrasados, incompletos, inválidos, estragados, extraviados ou corrompidos, os quais não serão admitidos.

13.4 No caso de postagens pelos participantes, os custos serão sempre de responsabilidade do respectivo remetente, não tendo a PROMOTORA nenhuma responsabilidade no caso de não recebimento das mesmas.

13.5 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

13.6 Integram o presente Edital os seguintes Anexos: I – Formulários de Inscrição; II – Formulários contendo autorização de uso da Obra e de imagens; termos de autorização do uso de voz e imagem; e não violação de direitos quanto ao uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros.

14. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

14.1 O presente edital ficará à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Cabedelo (<http://www.cabedelo.pb.gov.br/>), no site do Ano Cultural Padre Alfredo Barbosa (<https://www.anopadrealfredo.wixsite.com/principal>).

14.2 Esclarecimentos e informações sobre o presente Concurso poderão ser solicitados à Comissão Organizadora, pelos telefones 3250-3130, 3250-3135, ramal 218; no endereço: **Secretaria de Educação do Município de Cabedelo - Avenida Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Camalaú, Cabedelo/PB**, ou através dos seguintes e-mails:

anopadrealfredo@gmail.com; educaca@cabedelo.pb.gov.br

14.3 Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cabedelo, Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cabedelo, 21 de junho de 2017.

ALSONY MEIRELES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – SEDUC